

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N°. 16.383/2024**

## **DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

Considerando o processo administrativo nº 12.807/2024 de 04/06/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica declarada a vacância do cargo de <u>PROFESSOR A</u> face ao falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. <u>MARIZETE ALVES DE ALMEIDA</u>, matrícula n° 055637-01 ocorrido dia 01 (primeiro) de setembro (09) de 2020, conforme consta na certidão de óbito de matrícula n° 0235490155 2020 4 00075 021 0023563 19 datada de 18 (dezoito) de junho (06) de 2024, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal n° 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

#### DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



data da sua publicação.

